



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP.

Aos trinta (30) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), ocorreu a primeira chamada, às dez horas (10h:00m), em segunda e última convocação às dez horas e trinta minutos (10h:30m) conforme Artigo 22, Inciso XVII, § 1º do Estatuto do CIOP, através da Plataforma GOOGLE MEET foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária por vídeo conferência devido às restrições de circulação e aglomeração e de pessoas impostas pelo Plano São Paulo (Fase Vermelha) conforme link de acesso: <https://meet.google.com/csn-tupk-igg>, por convocação do Presidente, o **Sr. Murilo Nobrega Campos** reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os representantes dos municípios consorciados, o senhor **Roger Fernandes Gasques**, Prefeito Municipal de Álvares Machado, a senhora **Suelen Nara Matos Native**, Prefeito Municipal de Caiabú, o senhor **Gilberto Sanches Gomes**, Prefeito Municipal de Flora Rica, o senhor **Murilo Nobrega Campos**, Prefeito Municipal de Iepê, o senhor **Wheslen Thiego Scaione Cachoeira**, Prefeito Municipal de Indiana, o senhor **Marco Antonio Jacomeli de Freitas**, Prefeito Municipal de Martinópolis, o senhor **Itamar dos Santos Silva**, Prefeito Municipal de Narandiba, o senhor **Valdir Assef**, Prefeito Municipal de Pirapozinho, o senhor **Reginaldo Luiz Ernesto Cardilo**, Prefeito Municipal de Presidente Bernardes, o senhor **José Bonilha Sanches**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, o senhor **Anderson Antônio Batista**, Prefeito Municipal de Santo Expedito, o Diretor Executivo, o senhor Carlos Augusto Vreche. Participou como ouvintes a Equipe Técnica do CIOP representada pelo Diretor de Saúde, o senhor Claudio Denner Monteiro, o Controlador Interno, o senhor Luiz Deguchi, o senhor Luciano de Souza Cruz, a Secretária Municipal de Administração do Município de Anhumas, a senhora Marta Kaus, o Relações Institucionais do Município de Presidente Prudente, o senhor Cleyton Santos, a Secretária Municipal de Administração do Município de Rosana, a senhora Elisa Carla Bosque, o Chefe de Gabinete do Município de Presidente Epitácio, senhor Cledmilson Ribeiro Novaes, o senhor Neto Souza do Município de Flora Rica, o senhor Ricardo Leonardo do Município de Presidente Epitácio. O Presidente, Sr. Murilo Nobrega Campos, abre a reunião agradecendo a Deus e a presença de todos e fez a chamada dos presentes para identificação dos Prefeitos presentes. Aberta a sessão, passou-se à deliberação dos itens constantes na pauta do dia: **1. Deliberar sobre o ingresso de novos entes consorciados conforme Artigo 22, Inciso VI do Estatuto:** o Presidente informou os presentes que os Municípios de Anhumas e Nantes enviaram ofícios



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

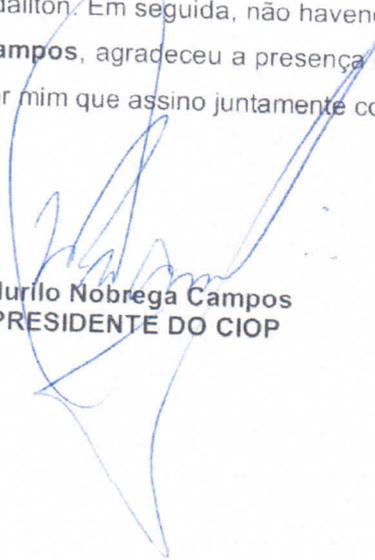
com a intenção de ingressarem no Consórcio, sendo que nesta data foi realizada às 09:00 (nove) horas reunião do Conselho Diretor para examinar os documentos enviados e se os mesmos estavam de acordo com as normas do Estatuto do CIOP, o Conselho Diretor julgou legais os documentos apresentados, bem como as Lei Municipal de Anhumas nº 666 de 10/03/2021, Lei Municipal de Nantes nº 643/2021 de 18/03/2021. O Presidente passou a palavra a quem dos membros presentes quisesse fazer uso da palavra, como ninguém fez uso, **passou para a votação dos membros presentes e votaram por UNANIMIDADE a adesão dos Municípios de Anhumas Nantes ao Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP. O Presidente solicitou ao Diretor Executivo providências na elaboração dos Contratos de Rateio, bem como da emissão do boleto para arrecadação dos valores das Cotas de Ingresso dos novos Municípios conforme Resolução nº 23/2018 de 16/10/2018.**

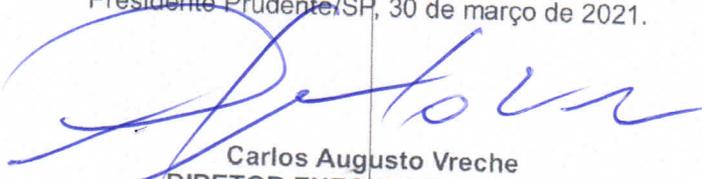
2. Comunicação do Presidente: O Presidente do CIOP abriu a palavra a quem dos membros quisesse fazer uso, o informou que recebeu contato na data de 29/03/2021 do Chefe de Gabinete do Município de Presidente Prudente em relação a utilização dos equipamentos de trituração de galhos de podas de árvores urbanas do Consórcio, já que o Município recebeu notificação do Ministério Público do Meio Ambiente em relação as galhadas do Município de Presidente Prudente, que seria de uso emergencial, mas que isso deveria ser aprovado pelo membros do Consórcio, ou seja prefeitos presentes. O Diretor Carlos Augusto Vreche, informou aos presentes que também foi procurado pelo Chefe de Gabinete de Presidente Prudente e informou aos prefeitos presentes que o programa de trituração de galhos de podas de árvores urbanas era para ter entrado em operação no ano de 2020, mas devido a pandemia do novo coronavírus todos os esforços do Consórcio foram voltados para área da saúde em ajuda aos municípios consorciados, e que teria que fazer o levantamento dos custos para utilização dos mesmos pelos municípios. O Presidente passou a palavra a quem dos membros presentes quisesse fazer uso da palavra, a Prefeita do Município de Caiabú, senhora Suelen, falou que o município de Caiabú passou pelo mesmo problema de Presidente Prudente, e que esse ano devido a limpeza que deverá ser feito de podas nos municípios que concordava com a liberação para Presidente Prudente, mas também utilização para os outros Municípios consorciados, O Prefeito de Álvares Machado, senhor Roger solicitou do Diretor Executivo, se esses equipamentos eram os mesmos que o Município de Presidente Prudente solicitou para retirar do pátio do Município, sendo informado pelo Diretor Executivo que sim era algum deles, mas que em reunião com o Prefeito Municipal de Presidente Prudente, senhor Ed Thomas e o

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

Presidente do CIPO, senhor Murilo no dia 15/03/2021 foi definido que os equipamentos não mais seriam, tirados do pátio do Município. Como ninguém mais fez uso da palavra, **passou para a votação dos membros presentes e votaram por UNANIMIDADE a utilização emergencial dos equipamentos de trituração galhos de podas de árvores urbanas pelo Município de Presidente Prudente e demais consorciados, sendo que o Diretor Executivo irá levantar os custos e enviar aos Municípios para fazerem adesão ao serviço.** O Diretor Executivo solicitou a palavra ao Presidente para informar aos Prefeitos presentes que o Consórcio foi notificado pelo Tribunal de Contas de São Paulo para informar no Portal Transparência do Consórcio as receitas recebidas dos Municípios consorciados referente ao COVID-19, como o Consórcio não tinha nenhum serviço exclusivo para atendimento do COVID-19, somente em março de 2021, assinou contrato com Município para gestão do Centro de COVID solicitou aos Municípios que repassassem essas informações ao Consórcio, mas que desde o dia 29/02/2021 vem solicitando tais informações, mas somente os Municípios de Narandiba e Presidente Prudente informaram, assim solicitava o apoio dos Prefeitos que pedissem a suas áreas da Saúde, Financeira ou Contábil que enviassem as informações antes que o Consórcio fosse penalizado pelo TCESP. O Presidente agradeceu a confiança apresentada pelos Municípios de Anhumas e Nantes para virem fazer parte do CIOP, e que sempre estará à disposição dos Prefeitos dos Municípios. Agradeceu a presença da senhora Marta Kaus, Secretária de Administração de Anhumas que representou o Prefeito Municipal Adailton. Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente, **Sr. Murilo Nobrega Campos**, agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia. A presente ATA foi lavrada por mim que assino juntamente com o Senhor Presidente.

Presidente Prudente/SP, 30 de março de 2021.


Murilo Nobrega Campos
PRESIDENTE DO CIOP


Carlos Augusto Vreche
DIRETOR EXECUTIVO DO CIOP